



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS**  
**COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GEOGRAFIA**

**EDITAL Nº 01/2025**

A Coordenação dos cursos de Geografia, do Centro de Ciências, da Universidade Federal do Ceará (UFC), em consonância com o EDITAL Nº 38/2024, torna pública a abertura das inscrições para seleção de bolsistas para atuar no projeto intitulado *Investimentos do BNDES no estado do Ceará: dinâmica espacial e populacional*.

**1. OBJETIVO DO PROGRAMA**

1.1 O Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência (PAIP) tem como objetivo principal oferecer suporte aos estudantes que ingressam na UFC, mediante ações acadêmicas que visem reduzir a evasão e garantir a conclusão dos seus respectivos cursos de graduação.

**2. CARACTERÍSTICAS DAS VAGAS REMUNERADAS E VOLUNTÁRIAS**

2.1 As vagas remuneradas e voluntárias dos projetos de apoio à graduação terão a vigência de até 09 (nove) meses relativas ao período letivo de abril a dezembro do ano de 2025.

2.2 Será selecionado 1 (um) bolsista remunerado com carga horária de 12 (doze) horas semanais e com valor de bolsa de R\$ 700,00 (setecentos reais).

2.3 Será selecionado 1 (um) bolsista voluntário(a) com carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem o recebimento de qualquer remuneração mensal pelo exercício da atividade.

**3. CRITÉRIOS DE INGRESSO E PERMANÊNCIA DOS DISCENTES (REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS)**

3.1 São critérios necessários para inscrição no projeto PAIP:

- a) ser aluno regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou a distância da UFC, a partir do segundo semestre letivo;
- b) estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou a distância da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o exercício/vigência do Programa;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS**  
**COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GEOGRAFIA**

- c) ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício das atividades do PAIP;
- d) não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;
- e) não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício(vigência) do programa, sendo vedada a reprovação por falta/frequência. O(A) estudante remunerado(a)/bolsista e o voluntário(a) que for desligado em decorrência de reprovação ocorrida no semestre 2024.1 não poderá seguir exercendo atividades no PAIP e nem participar de processo seletivo no mesmo ano de vigência do programa em que ocorreu a reprovação;
- f) no caso dos(as) estudantes remunerados(as), não estar vinculado a outro programa de bolsa ou a estágios com retribuição financeira, bem como a empregos formais.

#### **4. INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições serão realizadas pelo e-mail (eduardo.von@ufc.br), mediante envio de Carta de intenção e histórico escolar. A carta de intenção deverá conter conhecimentos básicos do estudante sobre o tema do projeto e suas intenções pessoais e acadêmicas para participar do projeto; deverá ter tamanho mínimo de 1 e máximo de 3 laudas (escrito em documento word, todas as margens 2,5cm, espaçamento 1,5, letra Times New Roman tamanho 12). No assunto do e-mail deve constar "Inscrição bolsa PAIP - Investimentos do BNDES no estado do Ceará". Os arquivos devem ser anexados no formato PDF. As inscrições dar-se-ão entre os dias **14 e 21 de fevereiro de 2025**.

4.2 As instruções que constam no item 4.1 são válidas tanto para o estudante que concorrer à vaga de bolsista remunerado quanto para o estudante que concorrer à vaga de bolsista voluntário. No entanto, na carta de intenção, o candidato deve mencionar sua disponibilidade em participar do projeto como bolsista remunerado ou como bolsista voluntário.

#### **5. SELEÇÃO**

5.1 A seleção consistirá nas seguintes etapas:

- a) Análise do histórico acadêmico e carta de intenção;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS**  
**COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GEOGRAFIA**

- b) Entrevista online no dia **25/02/2025**, a partir das 8h30min. Será divulgada uma lista com horário para cada candidato, com o link de acesso a sala virtual.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 O(a) Coordenador(a) do presente projeto fica responsável pelos encaminhamentos desta seleção.

6.2 Os(As) candidatos(as) remunerados(as) e voluntários(as) selecionados(as) deverão ser cadastrados pelo Coordenador(a) do Projeto no Sistema de Acompanhamento e Cadastro-SisPAIP, disponível no site da PROGRAD.

COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GEOGRAFIA, CENTRO DE CIÊNCIAS,  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CARLOS HENRIQUE SOPCHAKI**  
Coordenador dos Cursos de Graduação em Geografia